



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PARECER Nº 12/2023 – CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 017/2023 de autoria do Poder Executivo.

“Dispõem sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de Manfrinópolis para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Finanças e Orçamento, mediante remessa da Mesa diretiva, o Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõem sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Manfrinópolis para o exercício de 2024 e dá outras providências, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião realizada na data de 21 de agosto de 2023, a Comissão de Finanças e Orçamento, procederam a análise do Projeto de Lei nº 17/2023 do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõem sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Manfrinópolis para o exercício de 2024 e dá outras providências, no qual concluem, com a seguinte decisão: Na análise do referido projeto de lei verificamos que o mesmo segue os parâmetros legais para elaboração de projetos orçamentários, não havendo qualquer óbice de ordem formal ou material que possa prejudicar sua aprovação. Assim, considerando-se o teor do Projeto de Lei nº 17/2023 de autoria do Poder Executivo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, deliberam por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 17/2023 de autoria do Poder Executivo.

É o Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92



Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
Presidente

CLAUDIA FAVERO
Relatora

ADEMIR DA ROSA
Membro